

Manhuaçu - MG

- Contagem da População em 2007: 74.297
- Área da unidade territorial (Km²): 627
- Gentílico: manhuaçuense

Histórico

ACREDITA-SE que os primitivos habitantes do atual município tenham sido os índios tupis, posteriormente, cognominados puris, pelos pioneiros da região.

O topônimo originou-se de mayguaçu palavra indígena que significa rio grande, usada pelo gentios para designar o rio local. Mais tarde, a região ficou conhecida por Sertão do Manhuaçu.

Os primeiros desbravadores procedentes do litoral, à procura de ouro e poáia - erva da família das rubiáceas que fornece a ementina - penetram o vale do Manhuaçu através dos rios Doce e Manhuaçu.

Fixando-se às margens do rio São Luís, afluente do rio Manhuaçu, o Guarda-Mor Luís Nunes de Carvalho e o Alferes José Rodrigues de Siqueira Bueno, vindos de Ponte Nova e de Abre Campo, implantaram os primeiros estabelecimentos agrícolas.

A animosidade entre silvícolas e desbravadores fez com que o Curador Nicácio Brum da Silveira fundasse, em 1843, um aldeamento para os índios no local hoje conhecido por Ponte da Aldeia, cabendo-lhes também, as vertentes que desaguam no rio São Luís.

Muitos estabelecimentos agrícolas foram surgindo e o povoamento progrediu. Em 1846, Antônio Dutra de Carvalho, autorizado pelo Curador de Manhuaçu, alugou os índios para abertura das primeiras estradas da região, beneficiando a criação de suínos e o cultivo do café.

Gentílico: manhuaçuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Lourenço do Manhuassu, pela lei estadual nº 2165, de 20-11-1875, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Simão, pela lei provincial nº 2407, de 05-11-1877, desmembrado de Ponte Nova. Sede na povoação de São Simão. Constituído de 4 distritos: São Simão, São Lourenço, Santa Helena e Santa Margarida.

Pela lei provincial nº 2463, de 21-10-1878, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, é criado o distrito de São Sebastião do Sacramento e anexado a vila de São Simão.

Pela lei provincial nº 2557, de 03-01-1880, transfere a sede da povoação de São Simão para a de São Lourenço. Instalado em 30-10-1880.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Manhuassu, pela lei provincial de nº 2766, de 30-09-1881.

Pelo decreto estadual nº 78, de 22-05-1890, e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891, são criados os distritos de Santana do Manhuassu e São João do Manhuassu e anexados ao município de Manhuassu.

Pela lei municipal nº 26, de 24 ou 25-10-1901, é criado o distrito de São Luís e anexado ao município de Manhuassu.

Pela lei estadual nº 391, de 18-02-1891, o distrito de São Sebastião do Alto Carangola deixa de pertencer ao município de Manhuassu para ser anexado ao município de Carangola.

Pelo decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, o município de Manhuassu adquiriu do município de Caratinga o distrito de Santo Antônio do Rio José Pedro.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, desmembra do município de Manhuassu os distritos de Santo Antônio do Rio José Pedro. Elevado à categoria de município. Pela lei supracitada são criados os distritos de Alegria e Passagem do Manhuassu e Santana do Rio José Pedro e anexados ao município de Manhuassu.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 13 distritos: São Lourenço do Manhuassu (sede), Alegria, Dores do Rio José Pedro, Passagem do Manhuassu, Pirapetinga, Santa Helena, Santa Margarida, Santana do Rio José Pedro, São João do Manhuassu, São Luís, São Sebastião do Sacramento e São Simão.

Pela lei estadual nº 590, de 03-09-1912, o distrito de Passagem (ex-Passagem do Munhuassu) deixa de pertencer ao município de Manhuassu para ser anexado ao município de Rio José Pedro (ex-Santo Antônio do Rio José Pedro).

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o município é constituído de 10 distritos: Manhuassu, Alegria, Dores do Rio José Pedro, Pirapetinga, Santa Helena, Santa Margarida, Santana do Manhuassu, São Luís, São João do Manhuassu, São Sebastião do Sacramento, São Simão.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o distrito de São Lourenço passou a denominar-se Manhuassu. Pela lei supracitada desmembra do município de Manhuassu os distritos de Pirapetinga e Dores do Rio José Pedro, para formar o novo município com a denominação de Manhumirim (ex-Pirapetinga). E, ainda o distrito de São Luís passou a chamar-se Luisburgo e o distrito de Santa Helena tomou a denominação de Amazonita.

Pela lei estadual nº 948, de 29-08-1927, o distrito de Amazonita volta a denominar-se Santa Helena.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 9 distritos: Manhuassu, Alegria, Luisburgo (ex-São Luís), Santa Helena (ex-Amazonita), Santa Margarida, Santana do Manhuassu, São João do Manhuassu, São Sebastião do Sacramento e São Simão.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, desmembra do município de Manhuassu os distritos de Santa Helena e Santa Margarida, para formar o novo município de Matipó.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Manhuassu, Alegria, Luisburgo, Santana do Manhuassu, São João do Manhuassu, São Sebastião do Sacramento e São Simão.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de

Manhuassu, os distritos de São Simão, Alegria e Santana do Manhuassu, para formar o novo município com a denominação de Simonésia (ex-São Simão).

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Manhuassu, Luisburgo, São João do Manhuassu e São Sebastião do Sacramento.

Pela lei estadual nº 336, de 27-12-1948, o município de Manhuassu passa a ser grafado Manhuaçu. Sob a mesma lei acima citado são criados os distritos de Reduto e São Pedro do Avaí e anexados ao município de Manhuaçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Manhuaçu ex-Manhuassu, Luisburgo, Reduto, São João do Manhuaçu, São Pedro do Avaí e São Sebastião do Sacramento.

Assim permanecendo em divisão territorial datada 1991.

Pela lei estadual nº 10704, de 27-04-1992, desmembra do município Manhuaçu o distrito de São João do Manhuaçu. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 5 distritos: Manhuaçu, Luisburgo, Reduto, São Pedro do Avaí e São Sebastião do Sacramento.

Pela lei municipal nº 1923, de 26-04-1995, é criado o distrito de Realeza e anexado ao município de Manhuaçu.

Pela lei municipal nº 1928, de 23-05-1995, é criado o distrito de Palmeiras do Manhuaçu (ex-povoado de Palmeira) e anexado ao município de Manhuaçu.

Pela lei estadual nº 12030, de 21-12-1995, desmembra do município Manhuaçu os distritos de Luisburgo e Reduto, ambos elevados á categoria de município.

Pela lei municipal nº 1982, de 25-03-1996, é criado o distrito de Dom Corrêa e anexado ao município de Manhuaçu.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído de 6 distritos: Manhuaçu, Dom Corrêa, Palmeiras do Manhuaçu, Realeza, São Pedro do Avaí e São Sebastião do Sacramento.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Vilanova e anexado ao município de Manhuaçu.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 7 distritos: Manhuaçu, Dom Corrêa, Palmeiras do Manhuaçu, Realeza, São Pedro do Avaí, São Sebastião do Sacramento e Vilanova.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de Ponte do Silva e anexado ao município de Manhuaçu.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 8 distritos: Manhuaçu, Dom Corrêa, Palmeiras do Manhuaçu, Ponte do Silva, Realeza, São Pedro do Avaí, ao Sebastião do Sacramento e Vilanova.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferências de sede

Pela lei provincial nº 2557, de 03-10-1880, transfere a sede da vila da vila de São Simão para a de São Lourenço.

Pela lei provincial nº 2766, de 30-09-1881, transfere novamente a sede da vila de São Lourenço para o município de Manhuassu.

Ratificação de grafia

Manhuassu para Manhuaçu teve sua grafia alterada, pela Lei nº 336, de 27-12-1948.

Fonte: IBGE (www.ibge.gov.br), acesso em 05.10.2009.

Dados Básicos

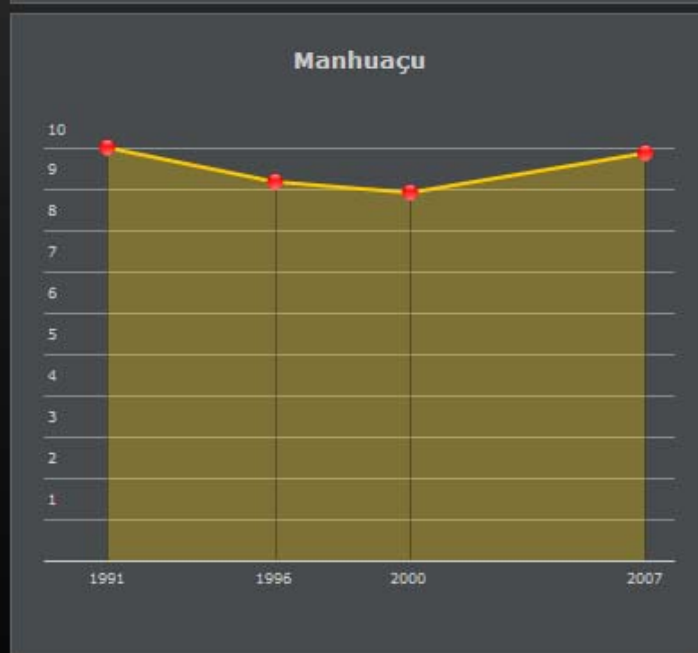
População	Área	Bioma
74.297 hab.	627,28 km ²	Mata Atlântica

Localização da Sede



POPULAÇÃO

> Evolução Populacional

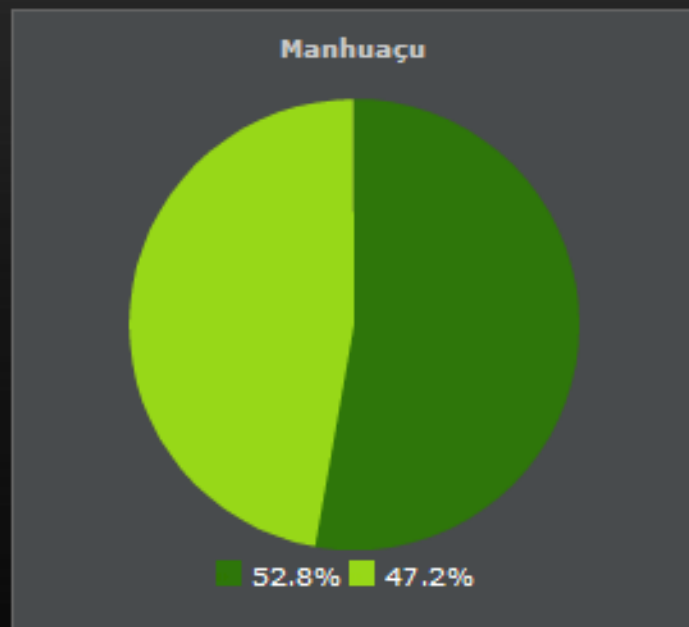


1991	75.259
1996	69.047
2000	67.123
2007	74.297

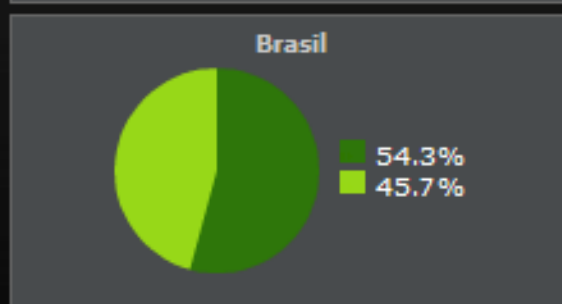
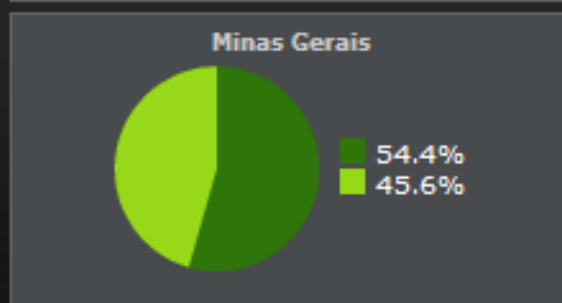


ECONOMIA

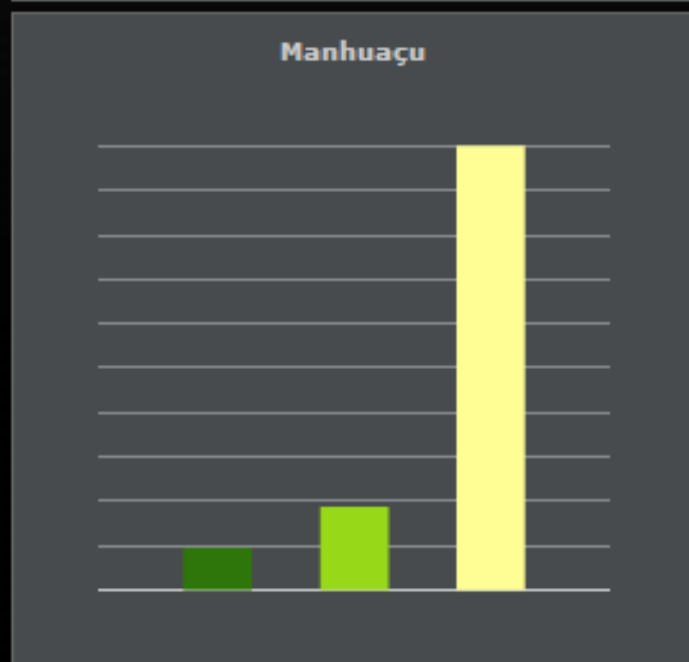
> Despesas e Receitas orçamentárias



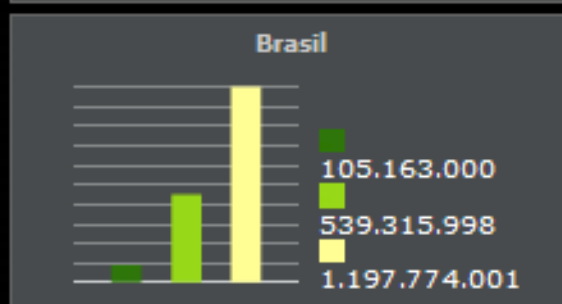
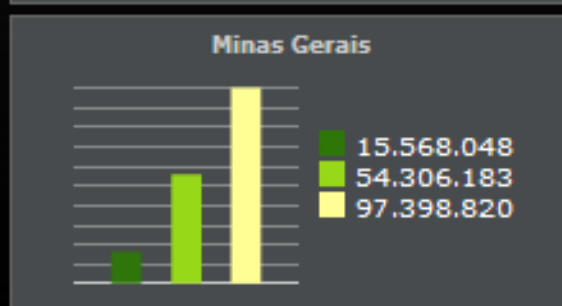
Receitas	62.830.541
Despesas	56.122.290



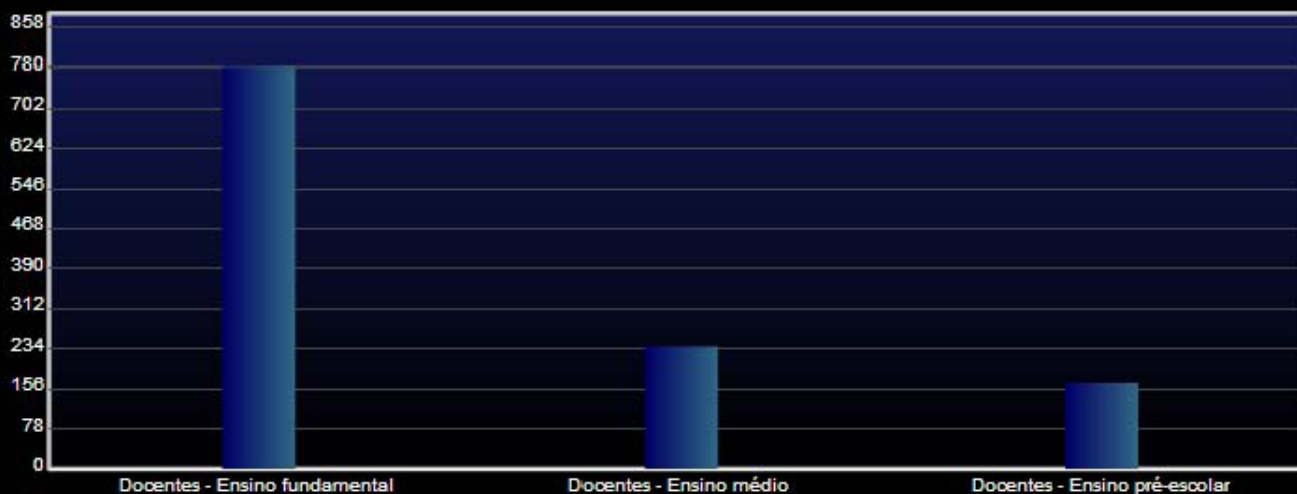
> Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)



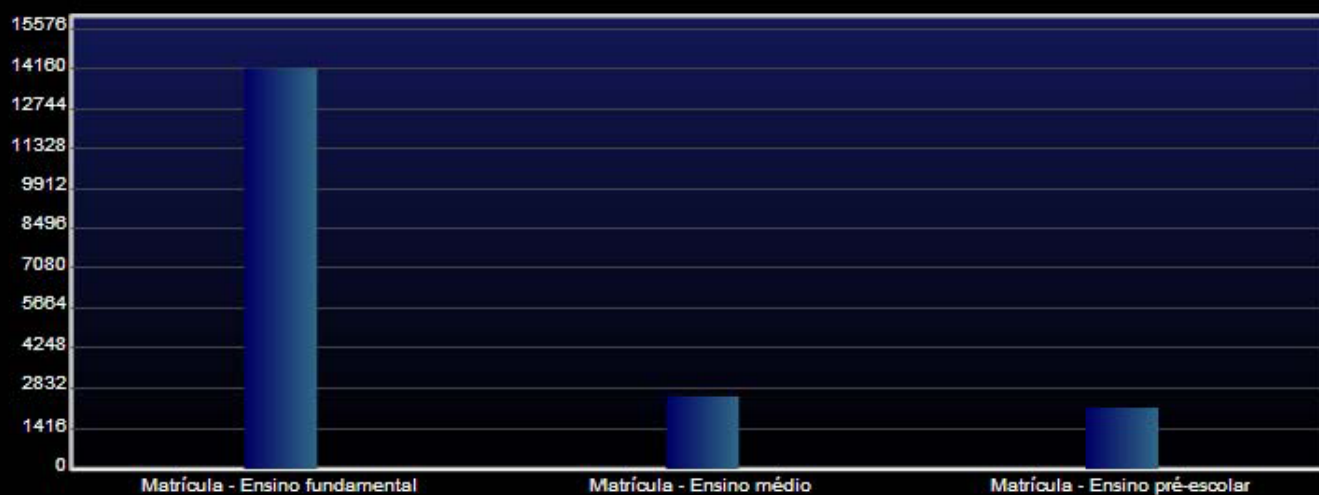
Agropecuária	53.880
Indústria	106.841
Serviços	566.937



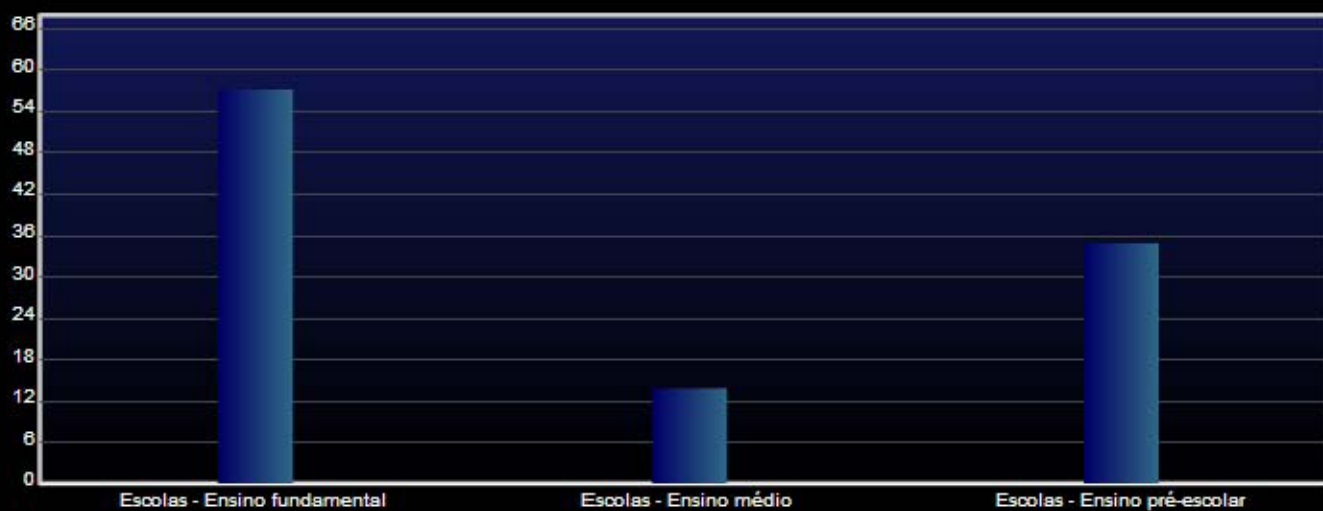
Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2008 - Manhuaçu



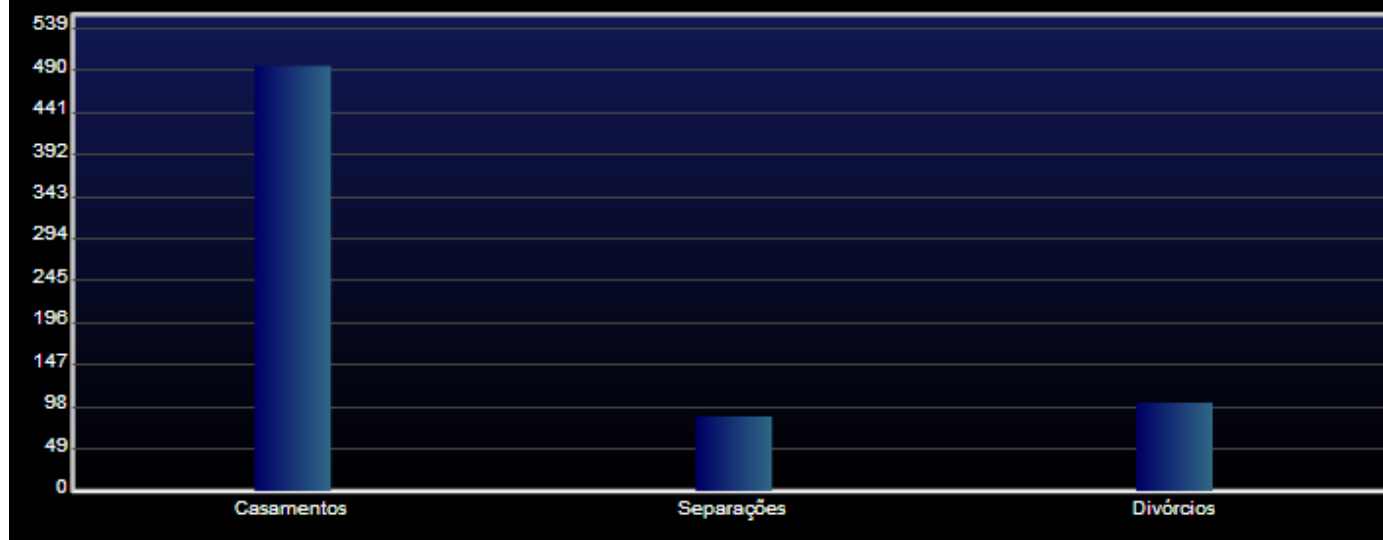
Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2008 - Manhuaçu



Ensino - matrículas, docentes e rede escolar 2008 - Manhuaçu



Estatísticas do Registro Civil 2007 - Manhuaçu



Fonte: IBGE (www.ibge.gov.br), acesso em 05.10.2009.

Distância de Manhuaçu/MG a outras cidades da região

AIMORÉS	186 KM
ALEGRE	150 KM
ABRE CAMPO	60 KM
ALTO CAPARAÓ	42 KM
ALTO JEQUITIBÁ	30 KM
BELO HORIZONTE	270 KM
CAPARAÓ	52 KM
CAPUTIRA	34 KM
CHALÉ	68 KM
CACHOEIRA DO ITAPEMIRIM	189 KM
CARANGOLA	80 KM
CARATINGA	78 KM
DURANDÉ	34 KM
ESPERA FELIZ	71 KM
IBATIBA	70 KM
IPANEMA	80 KM
IPATINGA	160 KM
IRUPI	78 KM
IÚNA	73 KM
GUAÇUI	105 KM
GOV.VALADARES	195 KM
GUARAPARI	250 KM
JOÃO MONLEVADE	165 KM
JUIZ DE FORA	285 KM
LAJINHA	55 KM
LEOPOLDINA	195 KM
LUISBURGO	28 KM
MANHUMIRIM	21 KM
MARTINS SOARES	20 KM
MATIPÓ	41 KM
MUTUM	102 KM

MURIAÉ	127 KM
OUTRO PRETO	200 KM
POCRANE	122 KM
PONTE NOVA	130 KM
PORTO SEGURO	980 KM
REALEZA	15 KM
REDUTO	5 KM
RIO DE JANEIRO	440 KM
RIO CASCA	85 KM
SANTA MARGARIDA	37 KM
SANTANA DO MÇU	26 KM
SANTO AMARO	21 KM
SALVADOR	1.315 KM
SÃO PAULO	800 KM
SÃO JOÃO MÇU	36 KM
SÃO PEDRO DO AVAÍ	24 KM
SERICITA	78 KM
SIMONÉSIA	25 KM
VENDA NOVA	127 KM
VILA NOVA	19 KM
VITÓRIA	245 KM
TEÓFILO OTONI	335 KM

Fonte: www.manhuacu.com, acesso em 05.10.09.